



**PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL**

LEI DE N.º 743/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para fazer face às despesas com a aquisição de materiais permanentes destinados a manutenção das atividades do Programa Criança Feliz do município de Alcântaras - CE, na seguinte dotação:

| 09.02.08.243.0012.2.074 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ | | |
|---|--|----------------------|
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 50.000,00 |
| .311.0000.00 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | |
| TOTAL | | R\$ 50.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários a cobertura do crédito aberto no artigo primeiro desta lei serão oriundos de anulação parcial/total de dotações orçamentárias conforme estabelece o art. 43, inciso III da Lei 4.3320/64 e serão demonstrados no decreto de abertura.

Art. 3º O presente crédito poderá ser suplementado de acordo com a autorização contida na Lei Orçamentária Anual para 2019, Lei nº 727/2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 05 de setembro de 2019.

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Nos termos do Art.16, da Lei Complementar nº 101/2000.)

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes destinados a manutenção das atividades do Programa Criança Feliz do Município de Alcântaras.

Anexo I (Art. 16, inciso I, LC 101/2000)

| IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE 2019 | | |
|--|---------------------------|--------------|
| VALOR ESTIMADO | VALOR DO ORÇAMENTO | % |
| (A) | (B) | (A/B) |
| R\$ 50.000,00 | R\$ 36.345.606,83 | 0,13% |

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|-----------------------------------|--------------------------|--|
| EXERCÍCIO | CÓDIGO DA DOTAÇÃO | NOMENCLATURA |
| 2019 | 09.02.08.243.0012.2.074 | PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ |

| ESTIMATIVA DA DESPESA | | |
|------------------------------|-------------------|----------------|
| EXERCÍCIO | VALOR R\$: | PERÍODO |
| 2019 | R\$ 50.000,00 | Até 31/12/2019 |
| 2020 | 0,00 | |
| 2021 | 0,00 | |

Joaquim Freire carvalho
PREFEITO MUNICIPAL